



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sábado, 06 de Fevereiro de 2021

| Ano V - Edição número 731 |

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 02
DECRETO	- 02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sábado, 06 de Fevereiro de 2021

| Ano V - Edição número 731 |

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO
DECRETO

DECRETO Nº 3.384/21, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2021

- três mil, trezentos oitenta e quatro -

“Versando sobre Luto Oficial pelo falecimento da Sr. Odemar de Andrade Lopes, ex-Prefeito de Patrocínio Paulista”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido pela Lei Orgânica do Município (LOM), e

Considerando, o falecimento do ex-Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Sr. Odemar de Andrade Lopes, ocorrido no dia 5 de fevereiro de 2021.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do ex-Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, **SR. ODEMAR DE ANDRADE LOPES**, contados a partir do dia 6 de janeiro do corrente ano.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 6 de fevereiro de 2021.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 6 de fevereiro de 2021.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo